



PORTARIA Nº 017/2018

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR:

Titulares: I – Jorge da Silva Delfino, II – Junior Correa Batista, III- Valdenir Lopes Farias, IV- Rosangela Aparecida Cordeiro Fofano, V – Silveli de Toledo Crábios, Suplentes: I – Arleia Valim Luz II – Tatiane Pereira Felix Mainardes III- Sandra Aparecida Luz IV- Zilda Breginski da Silva Rocha V – Josimar Aparecido Crabi VI – Iliane da Silva Cezar VII – Lisnéia Gomes do Amaral VIII – Cristiano Rafael Subtil Moro IX – Lucimar Azevedo de Lima Bastos X – Heliton Ferreira XI – Crislaine Carneiro da Silva XII – Rafaela Alves de Melo XIII – Jeanderson da Silva Guerreiro.

Art. 2º . O mandato dos Conselheiros Tutelares será de cinco anos, nos moldes da Lei Municipal nº 989/2015,

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros para dia 10/01/2016.

Sapopema, 30 de julho de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal